


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00179225****RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.19-0003567**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o(a) procurador(a): EDMAR PEREIRA DE CASTRO do(a) consumidor(a): TEREZINHA DE JESUS GUIMARÃES a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON GOIÁS ([www.procon.go.gov.br](http://www.procon.go.gov.br)).

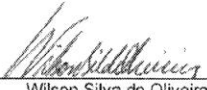
DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 01 de Dezembro de 2021.

Eu *Janeiro* Nazareth Maria Gonçalves Gimenes, servidor(a), digitei e subscrevi.

  
Alex Augusto Vaz Rodrigues  
Superintendente**CERTIDÃO:**

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 01 de Dezembro de 2021.

  
Wilson Silva de Oliveira  
Gerente de Atendimento ao Consumidor